



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 201/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudos para a criação de programa municipal de apoio psicossocial e orientação às mães atípicas, em articulação com as redes municipais de saúde e assistência social..

0040894
04/09/2026 11:16
IND 2365/2026
PROT - CM 4412/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

As mães responsáveis pelos cuidados de crianças e adolescentes com deficiência, transtorno do espectro autista ou outras condições que demandem acompanhamento e cuidados contínuos enfrentam uma rotina marcada por desafios específicos, que muitas vezes resulta em significativa sobrecarga física e emocional.

Além dos cuidados cotidianos, essas mães frequentemente precisam conciliar o acompanhamento em consultas, terapias e demais atendimentos especializados com as responsabilidades familiares, profissionais e pessoais. Nesse contexto, é importante que o Poder Público também direcione atenção à saúde emocional e ao bem-estar de quem exerce diretamente a função de cuidado.

A criação de um programa municipal específico poderá proporcionar espaços de acolhimento, escuta e orientação, além de facilitar o acesso às informações sobre serviços e políticas públicas disponíveis e promover a integração entre as áreas de saúde e assistência social.

A iniciativa poderá contemplar, entre outras ações, atendimento e acompanhamento psicossocial, grupos de apoio e convivência, atividades de orientação e encaminhamento aos serviços existentes, de acordo com as necessidades identificadas e a estrutura disponível no Município.

O fortalecimento dessa rede de apoio representa medida de cuidado não apenas com as mães, mas também com todo o núcleo familiar, uma vez que melhores condições emocionais e sociais para quem exerce os cuidados cotidianos refletem diretamente na qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação de programa municipal de apoio psicossocial e orientação às mães atípicas, de forma integrada entre as áreas de saúde e assistência social.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador